

Termo de averbação

148

Aos seis de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, compareceram o Sr. Antonio José de Andrade Pinto e disse que pelo presente termo transfere a Anna Benedicta Ferraz o direito de foro sobre ^{um terreno de} tres braças de frente por quinze de fundo, situado no Bairro Alto a rua 15 de Novembro, terreno este que é parte do que elle transfere possesão de José Rodrigues de Aguiar, como consta do termo a fls. 66 deste livro. Por Anna Benedicta Ferraz foi dito que sujeita-se a todos os artigos do codigo referentes a terrenos parecidos. Mostrou o tabelião do Procurador pelo qual proceber ter pago o foro até fim do corrente anno. Do que para constar lavrei este termo que assignam sendo a rogo de Anna Benedicta Ferraz o Sr. Cap. m. José Theodoro Ferraz de Andrade. Eu, João Theodoro Huppenbacher, Secretario interior, o escrevi.

Antonio José de Andrade Pinto
 José Theodoro Ferraz de Andrade

Termo de averbação

149

Aos seis de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, compareceram o Sr. Antonio José de Andrade Pinto e disse que ^{pelo} presente termo transfere a sua filha Anna Francisca de Mattos, filha de Joaquim Bento de Mattos e Maria Jacyntha da Rocha o direito de foro sobre um terreno que mede tres braças de frente por vinte e oito braças de fundo, fazendo frente

te na primeira travessa acima da estação
 velha no Bairro Alto, entre as ruas 15 de Novem-
 bro e Direita, terreno este que é parte do que
 elle transperente possuir de José Rodrigues de
Aguilar, como consta do termo a fls. 66 deste livro.
 Pelo transperente foi dito mais que cede esse
 terreno para sua afilhada, com a condição
 della usufruir durante a sua menor idade, po-
 dendo depois de emancipada fazer o que lhe con-
 vier e caso deise ella de existir os pais terão o
 direito de occupar o terreno em quanto viverem,
 voltando por morte do casal a fazer parte do terre-
 no do transperente. Pela afilhada e pais desta
 foi dito que obrigam-se aos artigos do código
 referentes a terrenos foreiros. Mostrou o talão do
 Procurador pelo qual proou ter pago e foro
 até fim do corrente anno. Do que para cons-
 tar lavrei este termo que assignam, sendo
 a rogo de Anna Francisca de Mattos e seus
 pais o Sr. Cap. José Theodoro Ferraz de Andrada
 de. Eu João Theodoro Hufferbaecher, Secretário
 interino o escrevi. —

Antonio José de Br. Pinto
 Jose Theodoro Ferraz de Andrada

150

Termo de averbação.

Aos nove de Março de mil oitocentos e novem-
 ta e quatro, nesta cidade de Piracicaba, compare-
 ceu nesta Secretaria, Maria Luiza de Toledo
 e disse que pelo presente termo transpere
 a Joaquim Mariano Martins o direito
 de foro que tinha em um terreno de um